



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Demanda

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de execução dos serviços de **corte e religação do fornecimento de água no cavalete e fiscalização do fornecimento de água**, em decorrência de inadimplência, regularização cadastral, manutenção do sistema ou outras situações previstas em normas internas e regulamentos do serviço público de abastecimento de água.

2. Necessidade da Contratação

O órgão não dispõe de equipe própria suficiente ou especializada para a execução contínua desses serviços, os quais demandam:

- Mão de obra qualificada;
- Ferramentas e equipamentos específicos;
- Atendimento rápido e em conformidade com normas técnicas e de segurança.

A contratação garante eficiência operacional, continuidade do serviço público e atendimento adequado aos usuários.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na **contratação de empresa especializada** para prestação de serviços de:

- Corte do fornecimento de água no cavalete;
- Religação do fornecimento de água no cavalete;
- Lacração e/ou retirada de dispositivos conforme padrão técnico;
- Emissão de relatório de serviços executados
- Notificação de corte no fornecimento de água;
- Fiscalização operacional.

4. Requisitos da Contratação

- Empresa legalmente constituída;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Disponibilização de equipe treinada;
- Cumprimento das normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho;
- Atendimento aos prazos estabelecidos.

5. Estimativa de Quantidades



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



A empresa contratada disponibilizará 02 auxiliares/operadores de manutenção em tempo integral (segunda a sexta das 08:00 as 17:00 horas) que realizará os seguintes serviços:

5.1 Notificação de Corte

- Recebimento das notificações emitidas pelo SAAE;
- Entrega presencial ao usuário final;
- Coleta de assinatura de recebimento;
- Registro e controle das notificações entregues.

5.2 Corte no Fornecimento de Água

- Execução dos cortes no cavalete conforme emissão O.S;
- Utilização de ferramentas adequadas;
- Registro fotográfico e operacional;
- Atuação em conformidade com a legislação municipal vigente.

5.3 Restabelecimento do Fornecimento de Água

- Atendimento às ordens de religação emitidas pelo SAAE;
- Execução ágil e segura;
- Registro da conclusão do serviço;

5.4 Fiscalização

- Verificação do cumprimento das ordens;
- Identificação das irregularidades;
- Comunicação imediata com o SAAE quando constatadas anormalidades

A empresa contrata deverá disponibilizar equipe técnica treinada, composta por profissionais capacitados, uniformizados e identificados.

- Colaboradores contratados sob regime CLT;
- Treinamento técnico e comportamental contínuo;
- Supervisão operacional permanente;
- Substituições imediatas em caso de necessidade.

A empresa contratada deverá fornecer, todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive com equipamentos de backup, incluindo:

- Dispositivo de supressão sext macho $\frac{1}{2}$;
- Dispositivo de supressão sext macho $\frac{3}{4}$;
- Aplicador flexível sext femea;
- Guarnição;
- Lacre hidro com numeração $\frac{3}{4}$;
- Ferramentas e maleta;
- Veículos devidamente identificados;
- Uniformes e EPIs;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



- Demais suprimentos necessários.

Todos os nossos funcionários trabalharão devidamente uniformizados e identificados por crachás, os uniformes manterão o padrão e a qualidade determinado pelo SAAE. Serão cumpridas as exigências quanto à segurança e medicina do trabalho, conforme determina as Normas Regulamentares e Decretos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

6. Estimativa de Valor

O valor estimado será obtido por meio de:

- Pesquisa de preços de mercado;
- Contratações similares;
- Painéis oficiais de preços.
-

7. Justificativa da Modalidade de Licitação

Considerando tratar-se de serviço comum, com especificações usuais no mercado, recomenda-se a adoção da modalidade **Dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 artigo 75, inciso II.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda do foi incluída no PCA do presente ano e está alinhada com os objetivos da autarquia.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

10. Possíveis Impactos ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



11. Seleção do fornecedor

11.1 Habilitação jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

Declaração conjunta

Dados para elaboração do contrato

Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

12. Análise de Riscos

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na execução	Médio	Cláusulas contratuais de prazo e penalidades
Serviço fora do padrão	Alto	Fiscalização e exigência de qualificação
Interrupção indevida	Alto	Procedimentos padronizados e registros



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



13. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, sendo a solução proposta adequada ao atendimento do interesse público.

Ituverava, 22 de janeiro de 2026.

Alfredo Adriano Augusto Junior
Superintendente

Carina Gonçalves de Oliveira Meneghini
Responsável pelo setor



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de execução dos serviços de **corte e religação do fornecimento de água no cavalete e fiscalização do fornecimento de água**, em decorrência de inadimplência, regularização cadastral, manutenção do sistema ou outras situações previstas em normas internas e regulamentos do serviço público de abastecimento de água.

2. Justificativa da Dispensa

A contratação se justifica pela necessidade de atendimento imediato e contínuo dos serviços, bem como pelo valor estimado enquadrado no limite previsto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, sendo inviável a realização de processo licitatório sem prejuízo à eficiência administrativa.

3. Descrição dos Serviços

A empresa contratada disponibilizará 02 auxiliares/operadores de manutenção em tempo integral (segunda a sexta das 08:00 as 17:00 horas) que realizará os seguintes serviços:

3.1 Notificação de Corte

- Recebimento das notificações emitidas pelo SAAE;
- Entrega presencial ao usuário final;
- Coleta de assinatura de recebimento;
- Registro e controle das notificações entregues.

3.2 Corte no Fornecimento de Água

- Execução dos cortes no cavalete conforme emissão O.S;
- Utilização de ferramentas adequadas;
- Registro fotográfico e operacional;
- Atuação em conformidade com a legislação municipal vigente.

3.3 Restabelecimento do Fornecimento de Água

- Atendimento às ordens de religação emitidas pelo SAAE;
- Execução ágil e segura;
- Registro da conclusão do serviço;

3.4 Fiscalização



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



- Verificação do cumprimento das ordens;
- Identificação das irregularidades;
- Comunicação imediata com o SAAE quando constatadas anormalidades

4. Forma de Execução

- Serviços executados sob demanda;
- Prazo máximo para execução: **até 24 horas** após a ordem de serviço;
- Atendimento em dias úteis, podendo incluir finais de semana quando necessário.

5. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme normas técnicas;
- Disponibilizar equipe capacitada e identificada;
- Responsabilizar-se por danos causados;
- Apresentar relatórios de execução.

A empresa contrata deverá disponibilizar equipe técnica treinada, composta por profissionais capacitados, uniformizados e identificados.

- Colaboradores contratados sob regime CLT;
- Treinamento técnico e comportamental contínuo;
- Supervisão operacional permanente;
- Substituições imediatas em caso de necessidade.

A empresa contratada deverá fornecer, todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive com equipamentos de backup, incluindo:

- Dispositivo de supressão sext macho $\frac{1}{2}$;
- Dispositivo de supressão sext macho $\frac{3}{4}$;
- Aplicador flexível sext femea;
- Guarnição;
- Lacre hidro com numeração $\frac{3}{4}$;
- Ferramentas e maleta;
- Veículos devidamente identificados;
- Uniformes e EPIs;
- Demais suprimentos necessários.

Todos os nossos funcionários trabalharão devidamente uniformizados e identificados por crachás, os uniformes manterão o padrão e a qualidade determinado pelo SAAE. Serão cumpridas as exigências quanto à segurança e medicina do trabalho, conforme determina as Normas Regulamentares e Decretos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

6. Obrigações da Contratante



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



- Emitir ordens de serviço;
- Fiscalizar e acompanhar a execução;
- Efetuar o pagamento após a medição.

7. Fiscalização

A execução será fiscalizada por servidor designado, responsável por atestar a conformidade dos serviços prestados.

8. Medição e Pagamento

- Pagamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal e relatório.

9. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **até 04 meses**, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

10. Sanções Administrativas

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda do foi incluída no PCA do presente ano e está alinhada com os objetivos da autarquia.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

13. Possíveis Impactos ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação.

14. Seleção do fornecedor

14.1 Habilitação jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.
- Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;
- FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)
- Declaração conjunta
- Dados para elaboração do contrato
- Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

14.2 qualificação técnica

- 14.2.1 Atestado de capacidade técnica ou declaração que comprove(m) que a empresa ou seu corpo técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, pelo menos 50% da capacidade técnica comprovadas de serviços de características técnicas similares as do objeto da contratação pretendida.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 215 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



Ituverava, 22 de janeiro de 2026.

Alfredo Adriano Augusto Junior
Superintendente

Carina Gonçalves de Oliveira Meneghini
Responsável pelo setor